



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BONITO**

0800082-98.2023.8.12.0028

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificada nos autos do processo em epígrafe que move em face de **APIARIO E ORQUIDARIO BEIJA FLOR EIRELI ME e outros**, em trâmite por este DD. Juízo e privativo Cartório, vem, respeitosamente, por seu novo advogado signatário, se manifestar nos termos a seguir aduzidos.

Requer a expedição dos mandados de citação tendo em vista a juntada do comprovante de pagamento de custas para citação em fls. 104.

Requer-se, por fim, que todas as intimações sejam realizadas em nome do Dr. Jorge Donizeti Sanchez – OAB/MS 26.449-A, no endereço sito à Avenida Antônio Diederichsen, No. 400, 7º andar, salas 701/710, Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.020-250, sob pena de nulidade.





Termos em que

Pede deferimento,

Ribeirão Preto, 15 de maio de 2023

Jorge Donizeti Sanchez

OAB/SP 73.055	OAB/MG 146.662	OAB/PR 69.841	OAB/ES 23.902
OAB/RJ 186.878	OAB/RS 109.41	OAB/SC 55.613	OAB/GO 50.894-S
OAB/CE 45.240-A	OAB/DF 67.961	OAB/AL 18.432/A	OAB/MA 22.951-A
OAB/MS 26.449-A			

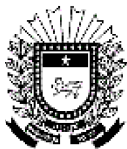
Helga Lopes Sanchez

OAB/SP 355.025
OAB/MG 179.994
OAB/PR 88.888
OAB/ES 25.960
OAB/RJ 203.750
OAB/RS 109.573
OAB/SC 55.612
OAB/MS 27.804-A

Rafael Barioni

OAB/SP 281.098
OAB/MG 132.391
OAB/PR 70.345
OAB/ES 23.901
OAB/RJ 186.876
OAB/RS 109.802
OAB/SC 55.780
OAB/MS 27.795-A





AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Autos: 0800082-98.2023.8.12.0028

Classe: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executado: Apiario e Orquidario Beija Flor EIRELI ME e outro

Oficial de Justiça: Janes Monteiro Leite Neto (13921)

Mandado nº 028.2023/001873-0

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (09.08.2023), nesta cidade e comarca, em cumprimento ao respeitável mandado, e sendo, após as formalidades legais e de estilo, procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns)

- I. 02 (dois) Imóveis Urbanos – Lotes de Terreno medindo 2.000 metros quadrados, devidamente descrito nas matrículas nº. 4.706 e nº 8249 do CRI da comarca de Bonito/MS, ambos medindo 40 metros de frente com a Rua Luiz da Costa Leite, e 50,0 metros da frente aos fundos, em ambos os lados. Terreno todo murado, com testatada para o sul, com acesso a rede de água e esgoto tratado, energia elétrica, telefone/internet, coleta de lixo, rua asfaltada, próximo a região central, hotéis, restaurantes, escolas, postos de combustível e mercado, avaliado em R\$ 500.000,00 – Benfeitorias: 01 Hotel/Pousada/Agencia, coma área construída de 1.357,22 m², em alvenaria, cobertura telha de cerâmica, piso cerâmica e alguns locais porcelanato, forro de laje piso e acabamentos em gesso e 90% dos moveis e madeira nobre de lei, composta por 30 (trinta) quarto/suíte, divididos em 12 suítes/luxo mobiliado com uma cama de casal queen/size, 01 cama de solteiro, smartv de 32'' polegada, ar-condicionado 12.000 Btus, banheiro com chuveiro quente/frio; 06 suíte/triplo mobiliado com 03 camas de solteiro, smartv de 32'' polegada, ar-condicionado 12.000 Btus, banheiro com chuveiro quente/frio; 02 suíte/casal mobiliado com uma cama de casal queen/size, smartv de 32'' polegada, ar-condicionado 12.000 Btus, banheiro com chuveiro quente/frio; 05 suíte/quádruplo, mobiliado com uma cama de casal queen/size, 02 cama de solteiro, smartv de 32'' polegada, ar-condicionado 12.000 Btus, banheiro com chuveiro quente/frio; 01 suíte/máster com banheira mobiliado com uma cama de casal queen/size, 01 banheiro com banheira, smartv de 32'' polegada, ar-condicionado 24.000 Btus, banheiro com chuveiro quente/frio; 01 suíte/quitupla mobiliado com uma cama de casal queen/size, 03 cama de solteiro, smartv de 32'' polegada, ar-condicionado 12.000 Btus, banheiro com chuveiro quente/frio; 01 suíte/sextupla mobiliado com 02 (duas) cama(s) de casal queen/size, 02 cama de solteiro, smartv de 32'' polegada, ar-condicionado 12.000 Btus, banheiro com chuveiro quente/frio. 02 Chalé mobiliado com uma cama de casal queen/size, smartv de 32'' polegada, ar-condicionado 12.000 Btus, banheiro com chuveiro quente/frio. Possui ainda 02 cozinhas, para café da manha, deposito de produtos de limpeza e roupeiro para camararia, area gourmet para hospedes, piscina com hidromassagem, agencia de turismo, recepção, sala de jantar, sala de estar, o imóvel em toda sua estrutura possui detalhes de madeira e lei como portas e janelas, avaliado em R\$ 7.193.266,00 (sete milhões cento e noventa e três mil duzentos e sessenta e seis reais. Imóvel este avaliado em 7.693.266,00 (sete milhões seiscentos e noventa e três mil duzentos e sessenta e seis reais.**

Total da Avaliação7.693.266,00 Sete milhões seiscentos e noventa e três mil duzentos e sessenta e seis reais.





Fonte de pesquisa/justificativa: Avaliação pela média/comparação de preço de mercado da região – corretoras de imóveis: Valdinei Duarte Imóveis, Imóbiáiria Matsumoto, Central Imóveis.

Efetuada a medida, nomeei o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO PIRES E APIÁRIO E ORQUIDÁRIO BEIJA FLOR** fiel depositário(a) do(s) bem(ns) acima descrito(s), que aceitou o encargo, comprometendo-se em não abrir mão do bem sem ordem expressa do MM. Juiz do feito. Do que, para constar, lavrei o presente Auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e Avaliador.

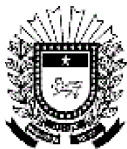
Janes Monteiro Leite Neto
Oficial de Justiça e Avaliador

Maria do Socorro Pires e Apiário e
Orquidário Beija Flor Eirelli ME
Depositário(a)

INTIMAÇÃO

Intimação do(a) exequido(a), para querendo, oferecer
impugnação/embargos no prazo de legal.

Ciente – Maria do Socorro Pires, Apiário e Orquidário Beija Flor Eirelli ME



**CERTIDÃO – CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E
INTIMAÇÃO POSITIVA**

Autos: 0800082-98.2023.8.12.0028

Classe: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executado: Apiario e Orquidario Beija Flor EIRELI ME e outro

Oficial de Justiça: Janes Monteiro Leite Neto (13921)

Mandado nº 028.2023/001873-0

Certifico que diligenciei, conforme abaixo descrito, e ali **CITEI Maria do Socorro Pires e Apiario e Orquidario Beija Flor EIRELI ME** do inteiro teor do mandado que lhe(s) li, aceitei(ram) as cópias do mandado e contrafé que lhe(s) ofereci, e exarou(aram) sua(s) nota de ciência. Decorrido o prazo legal, verificando nos autos que o(s) executado(s) não pagou(aram) e não indicou(aram) bens à penhora, efetuei pesquisas no(s) órgão(s) competente(s) e diligência(s) ao(s) endereço(s) do(s) executado(s), conforme abaixo descrito, onde **PENHOREI E AVALIEI** bem(s) do(s) executado(s) de **matricula 4706 e 8249 CRI/Bonito/MS, conforme auto em anexo.** Após, **INTIMEI Maria do Socorro Pires e Apiario e Orquidario Beija Flor EIRELI ME** da penhora e da avaliação, aceitei(aram) a cópia do auto de Penhora e Avaliação que lhe(s) ofereci e exarou(aram) sua(s) nota de ciência no mandado. Dou fé.

Bonito-MS, 15 de agosto de 2023.

Janes Monteiro Leite Neto (13921)

Analista Judiciário

(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Citação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Apiario e Orquidario Beija Flor EIRELI ME

Diligência:

26/05/2023 as 10:57 - local: Rodovia Bonito/Anastacio Km12, Chácara Beija Flor, nº s/n - Zona Rural (CEP 79290-000) - Bonito/MS (distância 24 km)

Ato: Citação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Maria do Socorro Pires

Diligência:

26/05/2023 as 10:57 - local: Rua Luiz Costa Leite, nº 1053, Pousada Galeira Artes - Centro (CEP 79290-000) - Bonito/MS (distância 0 km)

Ato: Intimação

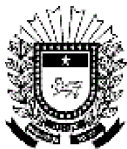
Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Maria do Socorro Pires

Diligência:

15/08/2023 as 16:50 - local: Rua Luiz Costa Leite, nº 1053, Pousada Galeira Artes - Centro (CEP 79290-000) - Bonito/MS (distância 0 km)





Ato: Penhora

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Maria do Socorro Pires

Diligência:

19/07/2023 as 10:57 - local: Rua Luiz Costa Leite, nº 1053, Pousada Galeira Artes - Centro (CEP 79290-000) - Bonito/MS (distância 0 km)

Ato: Avaliação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Maria do Socorro Pires

Diligência:

09/08/2023 as 10:57 - local: Rua Luiz Costa Leite, nº 1053, Pousada Galeira Artes - Centro (CEP 79290-000) - Bonito/MS (distância 0 km)



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Bonito
1ª Vara
Central de Processamento Eletrônico



MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO/ARRESTO

Se necessário – Benefício do art. 212, §2º do CPC

Processo nº: 0800082-98.2023.8.12.0028
Classe: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários
Exequente: Banco do Brasil S/A
Executado: Apiario e Orquidario Beija Flor EIRELI ME e outro
Mandado nº: 028.2023/001873-0

Milton Zanutto Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Bonito (MS), na forma da Lei etc.

Manda a qualquer Oficial de Justiça ao que for entregue o presente mandado extraído do processo acima indicado para que efetue a **CITAÇÃO** dos(as) executados(as) abaixo mencionados(as), dando-lhe conhecimento da petição inicial e despacho do juiz, que poderá ser acessado através da senha do processo que segue (art. 403, §1º, CNCGJ), para, no prazo de **03 dias, contados da citação, pagar a importância de R\$ R\$ 217.434,83, (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRESCEMOS AVOS)** (art. 829, caput, do CPC), bem como o **percentual de 10% da dívida**, a título de honorários advocatícios. Em caso de pagamento integral da obrigação, o valor dos honorários advocatícios será reduzida pela metade (art. 827, §1º, do CPC). **Não havendo pagamento no referido prazo**, deverá o Oficial de Justiça efetuar a **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem à satisfação da obrigação, lavrando-se laudo, devendo em seguida efetuar a **INTIMAÇÃO** dos(as) executados(as) de todo teor da penhora efetuada (art. 829, §1º, do CPC), observando a ordem estipulada no art. 835 do CPC. Outrossim, proceda a **INTIMAÇÃO** dos(as) executados(as) acima nominados(as) para querendo oferecer(em) **embargos**, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 914, caput, do CPC) no prazo de **15 dias**, contados, conforme o caso, na forma do art. 231 do CPC (CPC art. 915) ou ainda, neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, acrescidas de custas e de honorários advocatícios, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, enquanto não apreciado o requerimento de parcelamento, o executado terá de depositar as parcelas vincendas (CPC art. 916, "caput" e § 2º). Deferida a proposta de parcelamento, os atos executivos serão suspensos. Todavia, caso o devedor deixe de efetuar o pagamento de qualquer prestação, haverá de pleno direito, o vencimento antecipado das subseqüentes, a imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, e o prosseguimento do processo, com a imediata retomada dos atos executivos, ficando vedada a oposição de embargos. Caso o oficial de Justiça não encontre o(s) executado(s), deverá efetuar o arresto de tantos bens quantos bastem para garantir a execução. Nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça procurará o executado 2 (duas) vezes em dias distintos e havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido (CPC, art. 830, "caput" e § 1º).

DESTINATÁRIO(S): APIARIO E ORQUIDARIO BEIJA FLOR EIRELI ME, CNPJ 11206805000102, Rodovia Bonito/Anastacio Km12, Chácara Beija Flor, s/n, Zona Rural, CEP 79290-000, Bonito - MS
MARIA DO SOCORRO PIRES, Brasileira, Casada, Artista, CPF 12477998838, pai Francisco Pires de Oliveira, mãe Maria Casimiro de Sousa, Nascido/Nascida 04/03/1967, natural de Sousa - PB, Rua Luiz Costa Leite, 1053, Pousada Galeira Artes, Centro, CEP 79290-000, Bonito - MS, Fone (067)98419-1168

Senha: Conforme anexo.

Eu, Thaís Regina Olivieri de Oliveira, Analista Judiciário, digitei Bonito (MS), 20 de março de 2023.

Laura Martins
Chefe de Cartório
(assinado por certificação digital)

26/05/2023
20h57min
X
Maria do Socorro Pires

Modelo 502774 - M22688 -
Endereço: Rua Clóvis Cintra, 1035, Vila Donária - CEP 79290-000, Fone: (67) 3255-1271, Bonito-MS -
E-mail: bon-1v@tjms.jus.br

documento é cópia do original assinado digitalmente por LAURA MARTINS. Liberado nos autos digitais por M11251, em 21/03/2023 às 17:31:59. Para acessar os autos processuais, acesse o site esaj.tjms.jus.br/essaj, informe o processo 0800082-98.2023.8.12.0028 e o código AAC248A.



É cópia do original, assinado digitalmente por FABIANO FONSECA FERNANDES, liberado nos autos em 21/08/2023 às 15:36. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800082-98.2023.8.12.0028 e código FJHk4coP.



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Autos: 0800082-98.2023.8.12.0028

Classe: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executado: Apiario e Orquidario Beija Flor EIRELI ME e outro

Oficial de Justiça: Janes Monteiro Leite Neto (13921)

Mandado nº 028.2023/001873-0

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (09.08.2023), nesta cidade e comarca, em cumprimento ao respeitável mandado, e sendo, após as formalidades legais e de estilo, procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns)

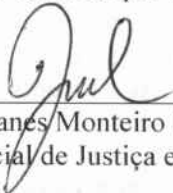
- I. 02 (dois) Imóveis Urbanos – Lotes de Terreno medindo 2.000 metros quadrados, devidamente descrito nas matrículas nº. 4.706 e nº 8249 do CRI da comarca de Bonito/MS, ambos medindo 40 metros de frente com a Rua Luiz da Costa Leite, e 50,0 metros da frente aos fundos, em ambos os lados. Terreno todo murado, com testatada para o sul, com acesso a rede de água e esgoto tratado, energia elétrica, telefone/internet, coleta de lixo, rua asfaltada, próximo a região central, hotéis, restaurantes, escolas, postos de combustível e mercado, avaliado em R\$ 500.000,00 – Benfeitorias: 01 Hotel/Pousada/Agencia, coma área construída de 1.357,22 m², em alvenaria, cobertura telha de cerâmica, piso cerâmica e alguns locais porcelanato, forro de laje piso e acabamentos em gesso e 90% dos moveis e madeira nobre de lei, composta por 30 (trinta) quarto/suíte, divididos em 12 suítes/luxo mobiliado com uma cama de casal queen/size, 01 cama de solteiro, smartv de 32'' polegada, ar-condicionado 12.000 Btus, banheiro com chuveiro quente/frio; 06 suíte/triplo mobiliado com 03 camas de solteiro, smartv de 32'' polegada, ar-condicionado 12.000 Btus, banheiro com chuveiro quente/frio; 02 suíte/casal mobiliado com uma cama de casal queen/size, smartv de 32'' polegada, ar-condicionado 12.000 Btus, banheiro com chuveiro quente/frio; 05 suíte/quádruplo, mobiliado com uma cama de casal queen/size, 02 cama de solteiro, smartv de 32'' polegada, ar-condicionado 12.000 Btus, banheiro com chuveiro quente/frio; 01 suíte/máster com banheira mobiliado com uma cama de casal queen/size, 01 banheiro com banheira, smartv de 32'' polegada, ar-condicionado 24.000 Btus, banheiro com chuveiro quente/frio; 01 suíte/quitupla mobiliado com uma cama de casal queen/size, 03 cama de solteiro, smartv de 32'' polegada, ar-condicionado 12.000 Btus, banheiro com chuveiro quente/frio; 01 suíte/sextupla mobiliado com 02 (duas) cama(s) de casal queen/size, 02 cama de solteiro, smartv de 32'' polegada, ar-condicionado 12.000 Btus, banheiro com chuveiro quente/frio. 02 Chalé mobiliado com uma cama de casal queen/size, smartv de 32'' polegada, ar-condicionado 12.000 Btus, banheiro com chuveiro quente/frio. Possui ainda 02 cozinhas, para café da manha, depósito de produtos de limpeza e roupeiro para camararia, area gourmet para hospedes, piscina com hidromassagem, agencia de turismo, recepção, sala de jantar, sala de estar, o imóvel em toda sua estrutura possui detalhes de madeira e lei como portas e janelas, avaliado em R\$ 7.193.266,00 (sete milhões cento e noventa e três mil duzentos e sessenta e seis reais. Imóvel este avaliado em 7.693.266,00 (sete milhões seiscentos e noventa e três mil duzentos e sessenta e seis reais.

Total da Avaliação7.693.266,00 Sete milhões seiscentos e noventa e três mil duzentos e sessenta e seis reais.



Fonte de pesquisa/justificativa: Avaliação pela média/comparação de preço de mercado da região – corretoras de imóveis: Valdinei Duarte Imóveis, Imóbiáiria Matsumoto, Central Imóveis.

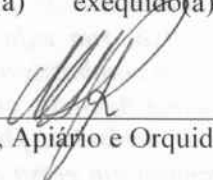
Efetuada a medida, nomeei o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO PIRES E APIÁRIO E ORQUIDÁRIO BEIJA FLOR** fiel depositário(a) do(s) bem(ns) acima descrito(s), que aceitou o encargo, comprometendo-se em não abrir mão do bem sem ordem expressa do MM. Juiz do feito. Do que, para constar, lavrei o presente Auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e Avaliador.


Janes Monteiro Leite Neto
Oficial de Justiça e Avaliador

x 
Maria do Socorro Pires e Apiário e
Orquidário Beija Flor Eirelli ME
Depositário(a)

INTIMAÇÃO

Intimação do(a) executado(a), para querendo, oferecer
impugnação/embargos no prazo de legal.

x 
Ciente – Maria do Socorro Pires, Apiário e Orquidário Beija Flor Eirelli ME



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR/Ind – BONITO/MS



CERTIFICADO DE VISTORIA Nº: 102/SAT/8ºSGBM-IND/2023

VENCIMENTO: 04/AGOSTO/2024

"FUNCIONAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO E OUTROS RISCOS"

PSCIP 31/501/188/2014

RISCO MÉDIO

LEI N.º 4335/2013

RAZÃO SOCIAL/PROPRIETÁRIO

BEIJA FLOR TURISMO EIRELI LTDA

CNPJ: 11.206805/0002-93

NOME FANTASIA

POUSADA GALERIA DAS ARTES

ENDEREÇO

RUA LUIZ DA COSTA LEITE Nº 1053 VILA DONARIA, BONITO - MS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGISTRO:

YGOR FABRICIO PERALTA LOPES

CAU/MS: A32297-0

ATIVIDADE

B-1 POUSADA

**Área
Construída:**

1.357,22m²

N.º de Extintores:

"11"

Nº de Hidrantes:

"00"

Outros

PSCIP 23200 ATUALIZAÇÃO

- 1- Possui Sistema de Iluminação e Sinalização de Emergência;
- 2- Apresentou RRT Nº 9644764 referente ao Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas e ao Laudo de aplicação de verniz retardante anti chama válida até 25/06/2025;
- 3- Apresentou Atestado de Brigada de Incêndio válido até 28/07/2024.;
- 4- Isolamento da piscina deve atender o Item 5.3 da NT-44 CBMMS.

Pagou a Taxa de Serviços estaduais (DAEMS) no valor de R\$ 758,40 Reais.

A cassação do CVCSM ocorrerá no caso de interdição e nas situações em que as edificações, instalações, ocupações temporárias e as áreas de risco estiverem em desacordo com o Projeto Técnico do local ou em desacordo com as NTs – Art 48 da Lei 4 335/2013.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER MANTIDO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO



Bonito – MS, 04 de agosto de 2023.

Kelve Ferreira Carneiro - ST QPBM
Matrícula nº 109.503.021
Chefe da SAT/8ºSGBM/IND/CBMMS

Diego Garcia Baumgardt – CAP QOBM
Matrícula nº 39.066-021
Comandante do 8ºSGBM/IND/CBM-MS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BONITO - MS.

MATRÍCULA

4.706

FICHA

1

19 de Dezembro de 1.989

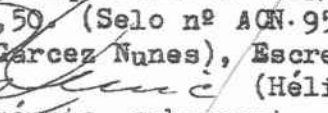
IMÓVEL: Um lote de terreno determinado pelo nº 6, da quadra nº 25, da Vila Donária, nesta cidade, medindo 20,00 metros de frente, por 50,00 ditos da frente aos fundos de ambos os lados, ou sejam, 1.000 m²., confrontando-se: ao norte, com o lote nº 5; ao sul, com a Rua Luiz da Costa Leite; ao nascente, com o lote nº 4 e ao poente, com o lote nº 8. **PROPRIETÁRIOS:** HOMERO ANTUNES DA SILVA e sua mulher, CRISTINA BOEIRA ANTUNES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, proprietários, residentes nesta cidade, CPF nº 006755191-72. **Registro Anterior:** Remanescente da transcrição nº 1.015, fls. 55 do Livro nº 3-A, em data de 23/06/1.975 da 2ª CRF da Comarca de Aquidauana-MS. GE nº 1.358/89. **Emolumentos:** NCz\$ 37,00. Eu, [Assinatura] Oficial Substituta de Registro de Imóveis, o datilografei. Eu, [Assinatura] Oficial de Registro de Imóveis, o subscrevo.

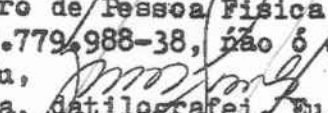
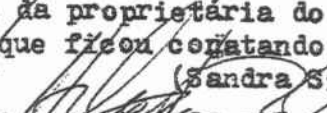
R.1/4.706 - Em 19 de Dezembro de 1.989 - COMPRA E VENDA - Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelião desta Comarca, às fls. 109/vª do Livro nº 23, em data de 06 de Julho de 1.979. **ADQUIRENTE:** REINALDO GOMES, brasileiro, solteiro, menor impúbere, residente nesta cidade, filho de Maria Janete Gomes. **TRANSMITENTES:** HOMERO ANTUNES DA SILVA e sua mulher, CRISTINA BOEIRA ANTUNES, acima qualificados. **Área transferida:** a totalidade do imóvel acima matriculado. **VALOR:** Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). **Condições:** Respondem pela evicção. Consta do traslado o pagamento do ITBI pelo GOTE nº 0 389699 de 04/07/79 de Bonito-MS; e as quitações para com as Fazs. Estadual e Municipal. GE nº 1.358/89. **Emolumentos:** NCz\$ 18,50. Eu, [Assinatura] Oficial Substituta de Registro de Imóveis, o datilografei. Eu, [Assinatura] Oficial de Registro de Imóveis, o subscrevo.

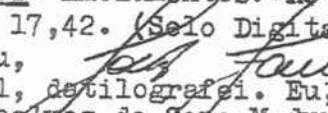
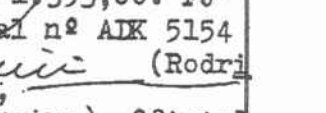
R.2/4.706 - Em 10 de Abril de 2.001 - USUCAPIÃO - Nos termos do Mandado de Registro extraído dos Autos nº 028.93.000011-8, de Ação de Usucapião, assinado pela Drª. Vânia de Paula Arantes Cardotte, MMª. Juíza de Direito, em 20 de Março de 2.001, onde consta a respeitável sentença que julgou procedente a Ação de Usucapião promovida por ANA PIRES, brasileira, divorciada, do lar, filha de Marcelino Pires e de Joaquina R. de Oliveira, residente nesta cidade, RG nº 582.510-SSP/MS, conferindo-lhe o domínio sobre a totalidade do imóvel acima matriculado. Apresentando o pagamento do ITBI pelo DAM nº 134/01, no valor de R\$ 212,55, em 05/04/2.001, arquivado. **Emolumentos: R\$ 24,48. Eu, [Assinatura] (Cláudia Garcez Nunes), Escrevente Extrajudicial, datilografei. Eu, [Assinatura] (Hélio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevi.**

R.3/4.706 - Em 13 de Outubro de 2.004 - ADJUDICAÇÃO - Título - Carta de Adjudicação extraída dos Autos nº 02801001361-7, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Ana Pires, tramitado pelo Cartório Cível desta cidade e assinada pela Drª Luciane Buriasco de Oliveira Mello, MMª Juíza de Direito, em 19 de Agosto de 2.004. **ADQUIRENTES: MARIA DALVA GOMES e seu marido, MIGUEL GOMES NETO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela professora, ele marceneiro, residentes à Rua Eulália Pires, 2460 em Dourados-MS, CPF nº 049132148-10 e 692739368-49, respectivamente. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE ANA PIRES. **Área Transferida:** A totalidade do imóvel acima matriculado. **VALOR:** R\$ 10.644,63 (Dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos). **Condições:** As legais. Apresentada neste ato a Certidão Negativa nº 3730/2004, emitida pela Prefeitura local, em 08/10/2004, arquivada. Nº 360/04. **Emolumentos:** R\$ 116,28. FJ:R\$ 3,49. Eu, [Assinatura] (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta, datilografei. Eu, [Assinatura] (Hélio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial de**

Registro de Imóveis, subscrevi.

R.4/4.706 - Em 26 de Março de 2.007 - **COMPRA E VENDA** - **Título** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Tabelionato local, as fls. 219 do Livro nº 70, em 18 de dezembro de 2.006. **ADQUIRENTE**: **MARIA DO SOCORRO PIRES**, brasileira, divorciada, artista plástica, residente à Rua Luiz da Costa Leite, nº 1053, Vila Donária, nesta cidade, CPF nº 124.779.985-38. **TRANSMITENTES**: **MARIA DALVA GOMES**, e seu marido, **MIGUEL GOMES NETO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela professora, ele marceneiro, residentes na Chácara Beija-Flor, neste município, CPF nº 049.132.148-10 e nº 692.739.638-49, respectivamente. **Área Transferida**: A totalidade do imóvel acima matriculado. **VALOR**: R\$ 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais), juntamente com o imóvel objeto do R.1/4.706, fch. 1, destas notas. **Condições**: Respondem pela evicção. Consta do traslado o pagamento do ITBI pelo DAM nº 01696566, em 18/12/2006, no valor de R\$ 662,50 e os demais documentos do decreto nº 93.240/86. Apresentada neste ato a Certidão Negativa nº 291/2007, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 22/03/2.007, arquivada. Nº 113/07. **Emolumentos**: R\$ 350,00. **FJ 10%**: R\$ 35,00. **FJ 3%**: R\$ 10,50. (Selo nº ACN-95864). Eu,  (Gleice Garcez Nunes), Escrevente Extrajudicial, datilografei. Eu,  (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevi.

AV.5/4.706 - Em 22 de Junho de 2.011 - **Procede-se a esta averbação para constatar que o número correto do Cadastro de Pessoa Física da proprietária do imóvel acima matriculado é CPF nº 124.779.988-38, não o que ficou constando no R. 4 acima. Averbação de Ofício.** Eu,  (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta, datilografei. Eu,  (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi.

R.6/4.706 - Protocolo nº 28.888, fls. 237 vº do Livro 1-F, em 04 de Dezembro de 2012 - **HIPOTECA** - **Título** - Cédula de Crédito Comercial nº 40/01236-0, emitida nesta cidade, em 04 de Dezembro de 2012. **CREDOR**: **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília-DF, por sua Ag. Bonito-MS, CNPJ nº 00.000.000/1330-78. **DEVEDORA**: **APIÁRIO E ORQUIDÁRIO BEIJA FLOR LTDA-ME**, com sede à Rua Luiz da Costa Leite, nº 1053, nesta cidade, CNPJ nº 11.206.805/0001-02. **AVALISTAS**: **MARIA CASIMIRO DE SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, pensionista, CPF nº 319.001.028-54 e **MARIA DO SOCORRO PIRES**, acima qualificada. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**: **MARIA DO SOCORRO PIRES**, acima qualificada. **VALOR**: R\$ 146.289,29 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos). **Vencimento**: 01 de Janeiro de 2025. **Forma de Pagamento**: Em 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira até a centésima décima nona no valor nominal de R\$ 1.219,08 e a centésima vigésima no valor nominal de R\$ 1.218,77, acrescidas de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 01/02/2015 e a última em 01/01/2025. **Encargos Financeiros**: Sobre os valores lançados na conta vinculada, incidirão juros à taxa efetiva de 2,94% ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária. Referidos encargos serão calculados e debitados no dia primeiro de cada mês, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e serão exigidos nas remições proporcionalmente aos valores remidos, no período de carência integralmente no dia primeiro do último mês de cada trimestre, a partir da data da contratação, no período pós carência integralmente no dia primeiro de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. **OBJETO DA GARANTIA**: **Hipotecada em 1º grau** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel acima matriculado, com todas as suas benfeitorias e pertences. **Emolumentos**: R\$ 1.353,00. **FJ 10%**: R\$ 135,30. **FJ 3%**: R\$ 40,59. **FUNADEP**: R\$ 17,42. (Selo Digital nº AID 51548-247). Bonito-MS, 06 de Dezembro de 2012. Eu,  (Rodrigo Brognara Zanini), Escrevente Extrajudicial, datilografei. Eu,  (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevi.

AV.7/4.706 - Protocolo nº 29.434, fl. 281 vº do Livro nº 1-F, em 17 de Abril de 2013. Continuação na fl. 024...

Matrícula nº 8.249	Ficha nº 1	Livro nº 2 Registro Geral de Imóveis	COMARCA DE BONITO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CARTÓRIO SENA MADUREIRA 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos
---------------------------------	----------------------	--	---

Em 25 de Novembro de 2.003 - **Imóvel** : Um lote de terreno determinado pelo nº "04" da quadra nº 25 da Vila Donária, nesta cidade, medindo 20,00 metros de frente, por 50,00 ditos da frente aos fundos de ambos os lados, ou seja 1.000,00 m²., confrontando-se : Ao norte, com o lote nº 03; ao sul, com a Rua Luiz da Costa Leite; ao nascente, com os lote 2-A, 2-B, 2-C e 2-D e ao poente com o lote nº 06. **PROPRIETÁRIA** : **MARIA DALVA GOMES**, brasileira, professora, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com **MIGUEL GOMES NETO**, residente à Rua Eulália Pires, 2460 em Dourados-MS., CPF nº 049.132.148-10. **Registro Anterior** : Fusão das Matrículas nº 1.517 e 1.518 (R\$ 7), fch. 1 deste mesmo Livro, destas notas. Nº 488/03. Emolumentos : R\$ 22,46. FJ : R\$ 0,68. Tabela J : R\$ 8,64. Eu, *[Assinatura]* (Sandra Silveira Garcez), Oficial Substituta, digitei. Eu, *[Assinatura]* (Hélio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevi.

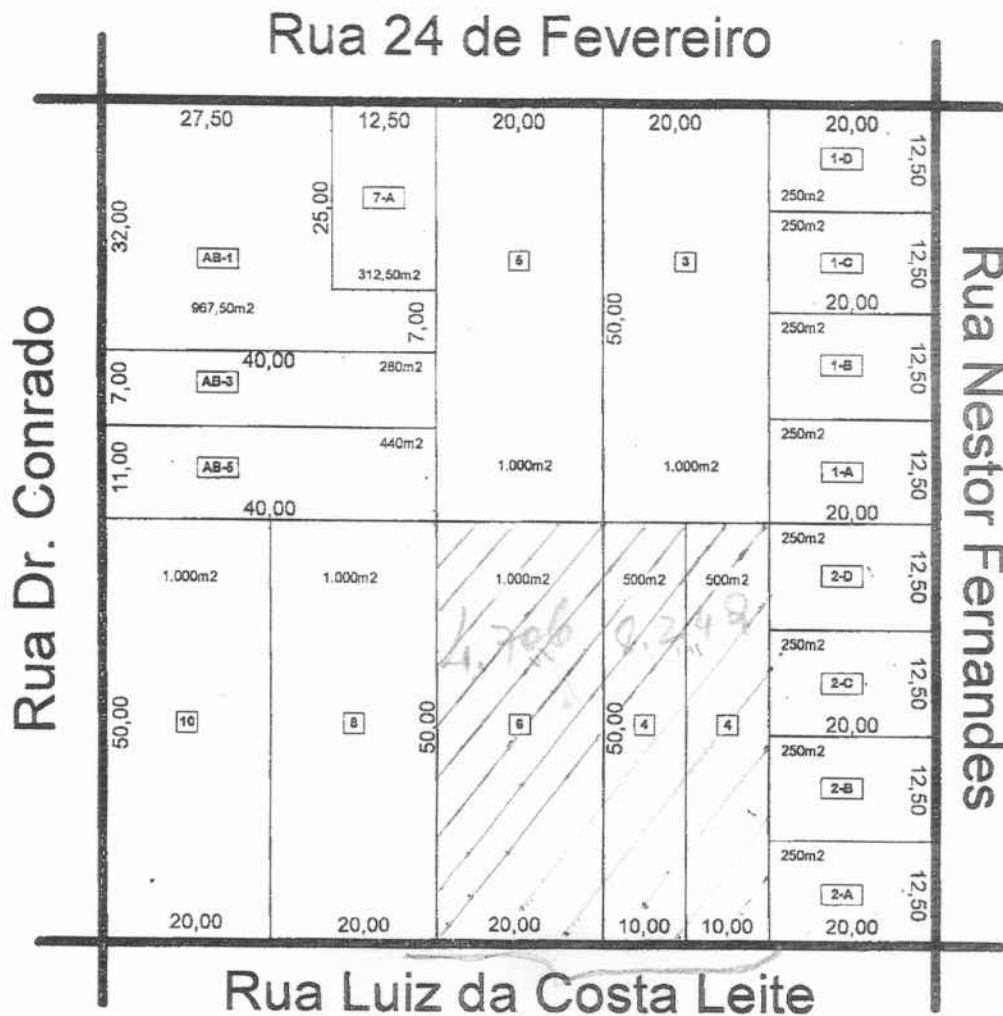
R.1/8.249 - Em 26 de Março de 2.007 - **COMPRA E VENDA** - **Título** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato local, às fls. 219 do Livro nº 70, em 18 de Dezembro de 2.006. **ADQUIRENTE**: **MARIA DO SOCORRO PIRES**, brasileira, divorciada, artista plástica, residente à Rua Luiz da Costa Leite, nº 1053, Vila Donária, nesta cidade, CPF nº 124.779.985-38. **TRANSMITENTES**: **MARIA DALVA GOMES** e seu marido, **MIGUEL GOMES NETO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela professora, ele marceneiro, residentes na Chácara Beija-Flor, neste município, CPF nº 049.132.148-10 e nº 692.739.638-49, respectivamente. **Área Transferida**: A totalidade do imóvel acima matriculado. **VALOR**: R\$ 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais), juntamente com o imóvel objeto do R.1/4.706, fch. 1, destas notas. **Condições**: Respondem pela evicção. *O adquirente está ciente das Condições Ambientais descritas acima.* Consta do traslado o pagamento do ITBI pelo DAM 01696566, em 18/12/2006, no valor de R\$ 662,50 e os demais documentos do Decreto nº 93.240/86. Apresentada neste ato a Certidão Negativa nº 291/2007, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 22/03/2007, arquivada. Nº 113/07. Emolumentos: R\$ 250,00. Fj 10%: R\$ 25,00. Fj 3%: R\$ 7,50. (Selo ACN 95863). Eu, *[Assinatura]* (Gleice Garcez Nunes), Escrevente Extrajudicial, digitei. Eu, *[Assinatura]* (Hélio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevi.

AV.2/8.249 - Em 22 de Junho de 2011 - **Procede-se a esta averbação para constar que o numero correto do Cadastro de Pessoa Física da proprietária do imóvel acima matriculado é CPF nº 124.779.988-38, e não o que ficou constando no R. 1 acima. Averbação de Ofício.** Eu, *[Assinatura]* (Sandra Silveira Garcez), Registradora Substituta, digitei. Eu, *[Assinatura]* (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial do Registro de Imóveis, subscrevi.

R.3/8.249 - Protocolo nº 29.752, fls. 004 vº do Livro 1-G, em 25 de Junho de 2013 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - **Título** - Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/1536/260613, emitida nesta cidade, em 25 de Junho de 2013. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus em Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por sua Ag. em Bonito-MS. **DEVEDORA FIDUCIANTE**: **APIÁRIO E ORQUIDÁRIO BELJA FLOR LTDA-ME**, com sede à Rua Luiz da Costa Leite, nº 1.053, centro, nesta cidade, CNPJ nº 11.206.805/0002-93. **AVALISTA/TERCEIRA GARANTIDORA**: **MARIA DO SOCORRO PIRES**, acima qualificada. **VALOR**: R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais). **Vencimento**: 26 de Junho de 2019. **Forma de Pagamento**: Em 12 (doze) parcelas semestrais e sucessivas, no valor de R\$ 37.417,87 cada uma, vencendo a primeira em 26/12/2013 e a última em 26/06/2019 e serão pagas nesta cidade. **Juros**: Incidirão juros à taxa efetiva de 1,40% ao mês e/ou 18,16% ao ano, capitalizados sobre o valor da dívida. **CLÁUSULA ESPECIAL**: Para efeito do Artigo nº 24, Item VI da Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais), sujeito a atualização monetária pelo mesmo indexador. **OBJETO DA GARANTIA**: **O imóvel acima matriculado foi constituído em propriedade fiduciária, com escopo de garantia do crédito concedido.** Por força da referida Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a avalista/terceira garantidora, **possuidora direta** e o credor fiduciário, **possuidor indireto**. Emolumentos: R\$ 2.030,00. FJ 10%: R\$ 203,00. FJ 3%: R\$ 60,90. FUNADEP: R\$ 17,71. (Selo Digital nº ADY61291-557). Bonito-MS, 26 de Junho de 2013. Eu, *[Assinatura]* (Rodrigo Brognara Zanini), Escrevente Extrajudicial, digitei. Eu, *[Assinatura]* (Helio Gonçalves de Sena Madureira), Oficial de Registro de Imóveis, subscrevi.

AV.4/8.249 - Protocolo nº 40.705, fl. 222 do Livro 1-J, em 18 de Abril de 2019 - **CANCELAMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo credor, nesta cidade, em 16/04/2019, arquivado, é feita a presente averbação para **cancelar** o **R.3/8.249** acima, consolidando a plena propriedade do imóvel acima matriculado a **MARIA DO SOCORRO PIRES**, acima qualificada e **ficando, pois o imóvel acima matriculado livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus**. Emolumentos: R\$ 44,00. Fj 10%: R\$ 4,40. Fj 5%: R\$ 2,20. FUNADEP 6%: R\$ 2,64. FUNDE-PGE 4%: R\$

Quadra 25 da Vila Donária



José Artur Garcia da Silva
Téc. Resp. CREA 10085-MS



TERMO DE PENHORA – BEM IMÓVEL

Processo: 0800082-98.2023.8.12.0028

Classe: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executado: Apiario e Orquidario Beija Flor EIRELI ME e outro

Aos 13 de março de 2025, nesta cidade e Comarca de Bonito, na 1ª Vara, tomei por termo a penhora do(s) bem(ns) constante(s) da(s) matrícula(s) de f. 115-116 e 117-118, abaixo relacionado(s), de propriedade do(a) Executado: **MARIA DO SOCORRO PIRES**, Brasileira, Casada, Artista, CPF 124.779.988-38, pai Francisco Pires de Oliveira, mãe Maria Casimiro de Sousa, Nascido/Nascida em 04/03/1967, natural de Sousa - PB, com endereço à Rua Luiz Costa Leite, 1053, Pousada Galeira Artes, Centro, CEP 79290-000, Bonito - MS, Fone (067)98419-1168, o(a) qual assumirá, por ocasião da intimação desta penhora, os encargos de fiel depositário(a), nos termos do artigo 831 do CPC, ficando, advertido(a) de que não poderá desfazer-se deles, sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa, sob as penas da lei. O presente termo foi expedido nos termos da petição de f. 138 e por determinação contida às f. 139 dos autos supramencionados.

Valor da ação: R\$ R\$ 217.434,83, (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRESCENTAVOS).

Atualizado até: 26/01/2023 12:02:56

Rol de bens: 1. Lote de terreno determinado pelo n. 6, da quadra 25, da Vila Donária, nesta cidade, devidamente matriculado sob o n. 4.706, ficha 1, livro n. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Bonito-MS;

2. Lote de terreno determinado pelo n. 4, da quadra 25, da Vila Donária, nesta cidade, devidamente matriculado sob o n. 8.249, ficha 1, livro n. 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bonito-MS.

Eu, Thaysa Simioli da Silva Mondini Ramos, Analista Judiciário, digitei. Bonito (MS), 13 de março de 2025.

Laura Martins
Chefe de Cartório
(assinado por certificação digital)



